




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 21/09/10  
Dauto

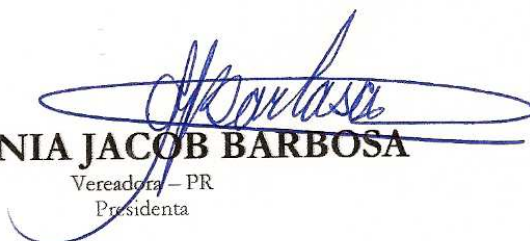
 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>517</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>38</u> Em <u>21/09/10</u> . às <u>16:25</u> hs.  <u>Dauto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>370</u> /2010

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer uma revisão e/ou enquadramento no PCCS dos servidores municipais da saúde, bem como os demais servidores que ainda não foram contemplados com a recomposição salarial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de setembro de 2010.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR  
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No nosso entendimento, necessário se faz a devida revisão salarial para todos os servidores municipais, para que os mesmos possam equiparar seu poder de compra, cumprir seus compromissos financeiros e oferecer melhor qualidade de vida para sua família.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
Presidenta